



SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA

CARTILHA

TORCEDORES

TORCEDOR, ENTENDA AS LEIS QUE NOS REGEM NOS ESTÁDIOS:

ESTATUTO DO TORCEDOR

A Lei 10.671/2003 (“Estatuto do Torcedor”) se aplica ao desporto profissional. O Sport Club Corinthians Paulista, nos termos do art. 14 da citada Lei, **tem responsabilidade pela segurança do torcedor em evento esportivo;**

REGULAMENTOS CBF E FIFA

O Sport Club Corinthians Paulista, na qualidade de clube mandante ou visitante, nos termos do art. 67-A do Regulamento Geral das Competições da CBF e do art. 16 do Código Disciplinar da FIFA, **tem responsabilidade por qualquer conduta imprópria praticada pelos seus torcedores;**

PUNIÇÕES AO CLUBE

As condutas impróprias dos nossos torcedores podem gerar ao Corinthians, na qualidade de clube mandante ou visitante, **a aplicação de penas previstas do Código Brasileiro de Justiça Desportiva e nos regulamentos das competições, que resultam na penalidade pecuniária (\$\$\$\$) e na perda de mando de campo e interdições** – quer dizer, o nosso time terá enormes prejuízos tanto desportivos quanto financeiros. Sem dinheiro e sem torcida...

OBRIGAÇÕES DOS TORCEDORES

O torcedor, em conformidade com o Estatuto do Torcedor, tem deveres e obrigações durante a sua permanência no recinto esportivo. Eis algumas que devem ser seguidas **sem contestação, sem desculpas ou justificativas, inclusive quanto às proibições:**

1 - É de obrigação do torcedor do Sport Club Corinthians Paulista, inclusive na qualidade de torcedor visitante, portar-se com zelo, moralidade e responsabilidade dentro do recinto esportivo, ter em mãos ingresso válido e consentir com a revista pessoal de prevenção e segurança, sendo **terminantemente proibida a prática das condutas abaixo indicadas:**



- portar objetos, bebidas ou substâncias proibidas ou suscetíveis de gerar ou possibilitar a prática de atos de violência;



- portar ou ostentar cartazes, bandeiras, símbolos ou outros sinais com mensagens ofensivas, inclusive de caráter racista ou xenófobo;



- entoar cânticos **discriminatórios**, racistas, xenófobos ou homofóbicos;



- arremessar objetos, substâncias ou líquidos, de qualquer natureza, no interior do recinto esportivo;



- portar ou utilizar fogos de artifício, sinalizadores, bastões de fumaça ou quaisquer outros engenhos pirotécnicos ou produtores de efeitos análogos;



- incitar, mesmo que não pratique, atos de violência no estádio, qualquer que seja a sua natureza;



- invadir, mesmo que não incite a invasão por outras pessoas, a área restrita aos competidores. Tal conduta poderá acarretar prejuízos ao clube e ao torcedor infrator, uma vez que é crime sujeito à punição com reclusão de 1 (um) ano a 2 (dois) anos e multa;



- subir em estruturas e instalações não planejadas para uso geral, notadamente fachadas, cercas, muros, alambrados, barreiras, postes de luz, plataformas de câmera, árvores, mastros de qualquer tipo ou telhados.



- não cumprir os protocolos de higiene e saúde conforme determinação das autoridades competentes;



- não respeitar os espaços reservados para pessoas idosas ou com necessidades especiais

1.1 - As práticas acima descritas não excluem outras eventuais condutas consideradas proibidas nas dependências do recinto esportivo, de acordo com a legislação e regulamentos em vigor, e em conformidade com os protocolos dos agentes públicos de segurança.

PUNIÇÕES AO TORCEDOR

- Em linha com o Estatuto do Torcedor, a prática de qualquer conduta proibitiva e ato ofensivo resultará na impossibilidade de acesso do torcedor, ou de seu afastamento imediato do recinto, sem prejuízo de outras sanções administrativas, civis ou penais eventualmente cabíveis. Os prejuízos que o Clube sofrer serão cobrados dos responsáveis.

MENSAGEM FINAL

O Corinthians já vem realizando campanhas para alertar os seus torcedores, através de avisos no telão da Neo Química Arena, a respeito de infrações que podem nos prejudicar, tais como uso de sinalizadores e invasão de campo, cantos homofóbicos etc.

Como mandantes, proporcionamos a infraestrutura necessária do espetáculo, garantimos a segurança do público, disponibilizamos serviços médicos, ambulância, pessoal de apoio, policiamento, Juizado Especial etc.

FAÇA A SUA PARTE E AJUDE O TIME DO POVO!

Se você conhece quem costuma praticar os atos proibidos listados nesta cartilha, avise-o de que isso não pode continuar ocorrendo e que seremos punidos. Sua colaboração para disseminar a boa educação é indispensável.



**VAI
CORINTHIANS**